



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
CNPJ: 11.358.165/0001-56

## ERRATA 001

O presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Custódia torna público a errata ao edital de LICITAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 034/2021 – PMC. Tomada de Preços Nº 002/2021, alterando os seguintes itens do Edital:

### **ONDE SE LÊ:**

**08.04.05** – As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8.666/93 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. Sendo de R\$ 8.576,29 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**08.04.05.01** – O valor estimado da obra referente a esta licitação é de R\$ 857.629,45 (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

11.02 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço total superior ao valor limite de **R\$ 857.629,45 (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, valor já acrescido do **BDI-1 de 22,40% (vinte e dois vírgula quarenta por cento)**, e para o **BDI-2 15,00% (quinze por cento)**, conforme projeto (anexo III)

### **LEIA-SE:**

**08.04.05** – As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8.666/93 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. Sendo de **R\$ 5.650,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**. Reitera-se ainda a obrigatoriedade da prestação de garantia por todos os participantes deste certame. Havendo a seguinte ressalva: Na hipótese de algum licitante participante da Tomada de Preço nº 002/2021 – PMC já tenha realizado o calção com o valor incorreto e caso a licitante seja declarada vencedora do certame, será solicitado da mesma o calção com o valor correto.

**08.04.05.01** – O valor estimado da obra referente a esta licitação é de **R\$ 565.060,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e dezoito centavos)**.

11.02 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço total superior ao valor limite de **R\$ 565.060,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e dezoito centavos)**, valor já acrescido do **BDI-1 de 22,40% (vinte e dois vírgula quarenta por cento)**, e para o **BDI-2 15,00% (quinze por cento)**, conforme projeto (anexo III)

Permanecem inalteradas as demais condições contidas no edital primitivo.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

Em respeito a exceção que dispõe o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, vislumbrando a necessidades apenas de informar esta decisão aos interessados uma vez que a presente alteração, de forma inequívoca, não afetará a formulação das propostas.

O Foro competente para fins de discussão do Edital é da Comarca de Custódia-PE.

  
**GEORGE FERNANDES LUCENA**  
**PREGOEIRO**